

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Poder Executivo

Seção I

Nº. 73 – DOE de 15/04/2020 – Seção 1 – página 20

Comunicado CVS 08/2020 - GT Medicamentos/DITEP

Assunto: Extravio de 01 talonário de Notificação de Receita A, em nome da Secretaria Municipal de Igarapu do Tietê.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do que consta no SES- -EXP-2020/06245, com cópias do Ofício SES-OFI-2020/03992 do GVS XV Bauru, do Ofício Ofício 001/2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapu do Tietê e do Boletim de Ocorrência 72/2020, registrado em 21-01-2020, na Del. Pol. de Igarapu do Tietê, referentes ao extravio de 01 talonário de Notificação d

e Receita A, com a numeração 989.221 a 989240 Séries F, extraviado na UBS - "Adma Arik Rayes" - Secretaria Municipal de Saúde de Igarapu do Tiete, na ocasião sob responsabilidade do médico Dr. André Esteves, RMS 3503567 (Projeto Mais Médicos para o Brasil), e que, o referido talonário apresenta, no campo de Identificação do Emitente, carimbo com o nome da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapu do Tietê/SP, Rua Joaquim Cardia 22, Centro, Igarapu do Tietê/SP, determina que:

As prescrições com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem, imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o Artigo 122, Inciso XX da Lei Estadual 10083/98 e Lei Federal 8078/90.

